

# REPUBLICA

ANNO IV

## ASSIGNATURA

Trimestre . . . . . 3\$000  
Semestre (pelo correio) 7\$000  
N. DO DIA 40 RS., ATRAZADO 80 RS.

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Deslerro, 41 de Junho de 1892

## TYPOGRAPHIA

Rua João Pinto n. 24 A  
Gerente—Geraldo Braga

N. 720

## EXPEDIENTE

Pedimos aos nossos assignantes a fineza de nos avisarem, por carta ou bilhete postal, de qualquer falta que tenha occorrido na entrega ou remessa da Republica.

Aos nossos assignantes de fora da capital, pedimos o obsequio de nos mandarem satisfazer suas assignaturas que se acham em atraso até o fim do corrente mez.

## ESTRADA DE LAGES

Não precisamos de modo algum que, o assas conhecido autor do artigo importante Estrada, teça elogios á administração dos honraes dr. Laurro e coronel Richard.

O povo catharinense tem mostrado, com sua abstenção nas eleições illegaes de 24 de Abril, qual o conceito de que gosam esses cidadãos distinctos, que só tiveram durante o seu governo um unico fío, a prosperidade do Estado.

O articulista, pelo contrario, está pregando em falso e no deserto, quando procura incensar o governo do sr. tenente Machado, comparando-o a um phanal de luz, que brilha em todos os cantos... Metaphora deslumbrante, digna de quem a fez.

Não precisa esforçar-se tanto em defender uma administração illegal, cheia de projectos grandiosos para o futuro—ella por si só se recomenda... já está se inscrevendo na pagina mais negra da nossa historia.

Bem conhece o digno escriptor o valor moral e intellectual de quem usurpou o governo do Estado; mas é preciso que os thuribularios queimem o incenso diante do altar das graças e dos favores... isso é velho como o mundo.

Labora em um erro gravissimo quando diz que a lei n. 1, que o patriótico Congresso decretou, foi feita com o fim unico de armar effeito e eleger na região serrana intendencias municipaes amigas.

Esse argumento não procede, porque a lei n. 1 é de outubro de 1891, em quanto que as eleições municipaes tiveram lugar em fins de Agosto do mesmo anno, o que demonstra claramente que o partido legalista não precisava servir-se de meios illicitos, postos em pratica tantas vezes pelos amigos do tenente Machado, e os quaes sempre repudiamos como indignos de um partido, como o nosso, que se bate pelos principios mais puros e sagrados da republica federativa.

Não necessitamos aguardar factos para convencermos-nos de que o sr. tenente Machado está fazendo propaganda sua, quando se propõe a construir uma estrada de rodagem para Lages com os recursos que possue o Estado!

O projecto hoje é realisavel, ninguém o ignora: o terreno está desbravado, existe na secretaria do governo uma excellente planta de Cleary, só falta o dinheiro, para principiar

os trabalhos, atacando varios trechos ao mesmo tempo sem demora e sem paralisação, condições essenciaes para conseguir minorar, com uma construção immediata, a amortização dos juros e do capital, que forçosamente será mister contrair por meio de um emprestimo externo.

Já vê o digno articulista que é um assumpto muito debatido e que está no dominio publico: a questão toda foi, e será o dinheiro necessario para a realisação de tão importante melhoramento.

Seria mais proveitoso para o publico que o redactor do *Jornal do Commercio* se dêsse ao trabalho de fazer uma viagem até a comarca de Lages; porque, entendido como é do assumpto, poderia estudar os meios mais economicos de levar a effeito tão necessaria estrada, e publicar as suas judiciosas observações, que serviriam de ensinamento ás partes interessadas.

A comarca de Blumenau foi creada para que a distribuição da justiça fosse feita sem delongas em um municipio que conta uma população superior a 30.000 mil habitantes.

Nunca ouvi dizer que se creasse a referida comarca para pagamento de serviços. E' mais uma columna que irá augmentar o numero d'aquellas que os contrarios não hesitam em espalhar diariamente.

Bem ingenuo é o digno articulista, em pensar que com os 60.000\$ votados pelo Congresso, a Companhia Colonisação e Industria ia levar a effeito uma ferro-via economica entre a Palhoca e a Colonia Militar!

Essa quantia era dado como auxilio ao pagamento de juros durante um anno do capital de 1.200.000\$. Importancia pela qual foi orgada a referida ferro-via economica.

Melhoramento importante, de um grande alcance para os colonos do municipio de S. José, e inicio de uma estrada de ferro que se prolongaria até Lages, desenvolvendo aquellos ricos centros produtores.

Finalmente só se depreheende de todo o longo aranzel publicado no *Jornal do Commercio*, o interesse que tem o articulista em elogiar a nefasta e repellida administração do sr. tenente Machado.

Au revoir.

## HOSPEDES E VIAJANTES

Chegado no paquete *Rio Paraná*, está entre nós o illustre sr. dr. Joaquim Francisco Villela do Rêgo, a quem apresentamos nossos respeitosos cumprimentos.

Acham-se entre nós, chegados hontem de Tijuca, os nossos correligionarios e amigos cidadãos dr. Antero Francisco de Assis, Estevão Cunner e Izidoro José Marques Firmo.

Foi nomeado collector das rendas do Estado, em Brusque, o cidadão Raymundo Penaforte Brazil, irmão do senhor tenente Salles Brazil e filho do sr. Polycarpo Brazil.

## ZOMBARIA

O decreto n. 134 de 8 do corrente, assignado pelo tenente Manoel Joaquim Machado, que se presume governador do Estado, e a maior affronta que se pôde fazer ao povo catharinense, em nome de cuja dignidade offendida lavramos o nosso protesto.

Todos sabem perfeitamente que foi por decreto d'este mesmo governo, marcada a abertura do Congresso para 22 de Junho, com offensa da Constituição; mas, apesar d'isso, o que se faz agora? Oh! vergonha! Oh! escandalo! Chamam-se a toda a prêssa, muito ás escondidas, os eleitos pela minoria do eleitorado, o terço, em uma eleição illegal, criminosa, quando os apanham reunidos n'esta capital, em numero sufficiente, decretam de surpresa a abertura, não do Congresso, como elles mesmos o chamavam, como elles mesmos o reconheceram, mas de uma Assembléa que não existe na Constituição, porém sahida da cabeça de sr. tenente...

E' de mais!

Que zombaria! que anarquia!

Que o sr. Machado calcesse aos pés a Constituição, que o sr. Antero Francisco de Assis, como juiz de direito da comarca de Tijuca, declarasse o governo, annullando a nomeação do referido doutor, bem como dos demais juizes de direito, tem em vista estabelecer a harmonia indispensavel entre jurisdicionados e juizes, harmonia essa que se achava de algum modo perturbada pela attitude partidaria de alguns juizes, que se deixavam levar pelas relações pessoais, quando só deviam attender aos principios de ordem e justiça.

Conhecedor das altas qualidades intellectuaes e moraes do dr. Antero Francisco de Assis, o governo muito espera delle na futura comarca de Lages, assim como pôde garantir aos Tijuquenses que encontrarão no novo juiz um caracter imparcial e severo, que bem comprehende os intuitos do governo que é collocar a magistratura independente da politicagem, para melhor garantia da distribuição da justiça.

Identico a Jeronymo de Souza e Silva (do Alto Tijuca), João Paulo Guerreiro (de Porto-Bello), João Valle (de Nova Trento).

Do conteado deste officio se conclue:

- 1.º) que o governador reconhece no dr. Antero altas qualidades intellectuaes e moraes e muito espera delle na futura comarca de Lages;
- 2.º) que tanto o mesmo magistrado era estimado pelos seus jurisdicionados, que pela continuação delle no seu cargo, em Tijuca, d'ali representaram a S. Exa. grande numero de cidadãos;
- 3.º) que se o governador removeu esse e outros magistrados, o fez para restabelecer a harmonia indispensavel entre jurisdicionados e juizes;
- 4.º) que os dignos signatarios da representação perderam o seu instincto, para o governador, isto de vontade popular é uma burla e a soberania nacional não tem razão de ser ante os governos dictatoriaes.

Mas perguntamos: Se o dr. Antero é dotado de todas aquellas qualidades que S. Exa. lhe reconhece e se é o proprio povo Tijuquense que lhe pede, que lhe solicite a sua estabilidade nessa comarca, porque então o sr. tenente Machado o remove para Lages? Porquê des-

se o sr. tenente Machado o remove para Lages? Porquê des-

O ministro da guerra concedeu licença ao capitão reformado do exercito Antonio Nunes Ramos para transferir sua residencia deste Estado para a Capital Federal.

## COINCIDENCIA!

No mesmo dia de ante-hontem, como os leitores se hão de recordar, publicamos os actos do governador, pelos quaes elle attentou contra os direitos de muitos magistrados e cidadãos, entre outros nomeamos o do dr. Antero de Assis, honrado ex-Juiz de Direito de Tijuca, uma das mais victimas do despotismo de S. Exa.

No mesmo dia, o nosso illustrado collega do *Jornal do Commercio* deu a lume, na sua integra, um officio que S. Exa. dirigiu ao digno cidadão José Firmino de Novaes e clemencia a outros honrados cidadãos do Alto de Tijuca, de Porto-Bello e Nova Trento, cujo termino era que se achava prejudicado não só mais do que a comarca, que da desicimos em abalo do dr. Assis e em censura ao chefe do poder executivo.

Antes de o commentarmos diabolizamos a estampa, a fim de que o publico tire do confronto a conclusão que lhe parece mais justa.

Ello:

A José Firmino de Novaes (Tijuca).—Respondendo ao pedido que faz, com outros cidadãos ali domiciliados, para ser conservado o dr. Antero Francisco de Assis como juiz de direito da comarca de Tijuca, declaro que o governo, annullando a nomeação do referido doutor, bem como dos demais juizes de direito, tem em vista estabelecer a harmonia indispensavel entre jurisdicionados e juizes, harmonia essa que se achava de algum modo perturbada pela attitude partidaria de alguns juizes, que se deixavam levar pelas relações pessoais, quando só deviam attender aos principios de ordem e justiça.

Conhecedor das altas qualidades intellectuaes e moraes do dr. Antero Francisco de Assis, o governo muito espera delle na futura comarca de Lages, assim como pôde garantir aos Tijuquenses que encontrarão no novo juiz um caracter imparcial e severo, que bem comprehende os intuitos do governo que é collocar a magistratura independente da politicagem, para melhor garantia da distribuição da justiça.

Identico a Jeronymo de Souza e Silva (do Alto Tijuca), João Paulo Guerreiro (de Porto-Bello), João Valle (de Nova Trento).

Do conteado deste officio se conclue:

- 1.º) que o governador reconhece no dr. Antero altas qualidades intellectuaes e moraes e muito espera delle na futura comarca de Lages;
- 2.º) que tanto o mesmo magistrado era estimado pelos seus jurisdicionados, que pela continuação delle no seu cargo, em Tijuca, d'ali representaram a S. Exa. grande numero de cidadãos;
- 3.º) que se o governador removeu esse e outros magistrados, o fez para restabelecer a harmonia indispensavel entre jurisdicionados e juizes;
- 4.º) que os dignos signatarios da representação perderam o seu instincto, para o governador, isto de vontade popular é uma burla e a soberania nacional não tem razão de ser ante os governos dictatoriaes.

Mas perguntamos: Se o dr. Antero é dotado de todas aquellas qualidades que S. Exa. lhe reconhece e se é o proprio povo Tijuquense que lhe pede, que lhe solicite a sua estabilidade nessa comarca, porque então o sr. tenente Machado o remove para Lages? Porquê des-

atende a vontade d'aquelle povo, dentro o qual não se apresenta que alguma justificavel contra o interperum spaz?

Se o governador muito espera delle na futura comarca de Lages, é porque lhe reconhece realmente aquellas qualidades; e neste caso não o attingem quaesquer accusações que por ventura tentem assacar-lhe s. ex. e os seus conselheiros.

Ainda neste caso, o governador não remove o dr. Antero para estabelecer a harmonia indispensavel entre jurisdicionados e juizes, por ali estão os proprios juizes de s. ex. a este honrado magistrado e as reclamações dos tijuquenses em favor da conservação dell'essa comarca, para attestarem que havia ali completa harmonia entre elle o povo, tanto na convivencia social, como na distribuição da justiça.

E assim não fosse, as queixas daquelles briosos povo se apresentariam ao tribunal superior, que é o unico competente, e não o governador, para conhecer dos delictos commettidos pelos juizes de direito contra qualquer cidadão.

Digan antes os amigos do tenente Machado que urgia mostrar ao dr. Antero que isto de legalidade, consiste apenas em rasgar a lei, em levantar columnas, em não respeitar os direitos de cada um, com tanto que governem e a collectividade os apoie com estropio, sob pena de ser victimada como foi o ex-juiz de direito de Tijuca, além de tantos outros funcionarios distinctissimos.

Eis tudo.

## PERSEGUIÇÃO

Acaba de ser removido da escola do arraial dos Coqueiros, em S. José, para a de Paulo Lopes, o professor publico Propício Octaviano Seára, que conta mais de vinte annos de magisterio, tendo sempre se revelado um funcionario zeloso, intelligente e severo cumpridor dos seus deveres.

Não tendo querido acceder aos pedidos dos cabalistas da celebre farda de 24 de Abril, para figurar como comparsa, foi ameaçado com uma remoção, que de facto teve lugar, e que obrigará o distincto professor a abandonar a carreira do magisterio, pois é-lhe impossivel com a numerosa familia que tem transportar-se para tão longinqua localidade.

Vem de longa data a perseguição movida ao honrado professor, a quem não puderam castigar por ter desobedecido á ordem de um antigo chefe liberal, de se fazer conduzir para votar na eleição de 31 de Agosto de 1889, ordem que era acompanhada de um cartão de visita do finado dr. Crespo, então director da Instrução publica. O que não conseguiram do dr. Oliveira Bello, o senhor Machado fez-lhes.

Damos em seguida o officio, conservando a original redacção, que ao distincto professor dirigiu o delegado litterario de S. José:

«Cidadão Propício Octaviano Seára.—Communico-vos que pela resolução do governador do Estado, de 27 de Maio fôste removido da escola do arraial dos Coqueiros para o arraial de Paulo Lopes conservando os mesmos vencimentos que actualmente percebe e assim vos communico-vos, por ordem do director geral que vos fica marcado o prazo de 30 dias para apastillar vosso titulo e assumir o exercicio de sua cadeira. (Assignado).—João da Silva Ramos, delegado litterario.»

## Lloyd brasileiro

Transcrevemos da *Paz* de 3 e 6 do corrente a reclamação e protesto feitos pelo nosso amigo e conterrâneo 4.º tenente Afonso Livramento, sobre o facto de grosseria de que foi victima em viagem para a Capital Federal.

Nenhum commentario addizirmos, tal impressão causa a integra dessa reclamação.

### VAPOR «PORTO-ALEGRE»

(LLOYD BRASILEIRO)

« Por motivos inteiramente alheios á minha vontade, só hoje posso vir á imprensa agradecer a attenção digna e correcta assumida pelos srs. passageiros de 1.ª classe desse vapor, á saída do porto de Santos para o desta capital, no dia 25 de maio ultimo, por occasião do inqualificavel attentado de que fui victima por parte do commandante do mesmo paquete o sr. tenente Antonio Leopoldino da Silva. Eis o facto:

Achando-se esse vapor atracado ao trapiche do Lloyd, no porto de Santos, sem constar na *tabela* a *hora exata da saída* e sendo presumível que ainda ali se demorasse muito por haver ainda muita carga a descarregar, resolvi dar uma pequena volta pela cidade, não para fugir ao insupportavel batique resultante do calafeto (muitissimo inoportuno) do tombadillo do salão dos passageiros, onde ninguém podia parar sem ficar atorado, como principalmente para comprar medicamentos para minha mulher, seriamente affectada em sua saúde e com a qual em má hora tinha eu tomado passagem em Santa Catharina a bordo desse paquete.

Regressando cerca de meia hora depois com um meu filho, que levava em minha companhia, estranhei achar já desatracado o vapor: e correndo ao trapiche, embarquei immediatamente em um bote que se aproximava logo do vapor, o qual acabara apenas de desatracar, achando-se ainda com o ferro ao fundo e sob rampas á *mui pouca distancia*.

Poderia alquem se capacitar que exista na importante Companhia Lloyd Brasileiro, dirigindo um dos seus melhores paquetes, um commandante que leve a sua grosseria e deshumanidade ao ponto de recusar *em tais circumstancias* receber a seu bordo um companheiro de viagem, fosse elle embora o ultimo dos passageiros, deixando assim na maior afflicção de um lado um marido com seu filho e de outro sua mulher enferma?

Pois foi o que praticou para mim, além do mais seu companheiro de classe, e para com minha familia, o sr. Antonio Leopoldino da Silva, commandante do paquete *Porto Alegre*, tornando-se ao mesmo tempo réo de grave injuria para com os mais passageiros, a quem tratou como não deveria tratar os seus proprios marinheiros, negando-se arro-

gantemente a attendel-os no justo pedido, que instantemente lhe faziam de mudar arriar a escada para receber-me.

Para que ninguém supponha que exaggero, quando apenas dei vel o facto narrado em ligeiros traços, faço publicar abaixo o protesto lavrado immediatamente pelos srs. passageiros ás fls. 15 e 16 do livro de reclamações de bordo.

Rio, 2 de Junho de 1892.

AFONSO LIVRAMENTO

1.º tenente da armada, reformado.

### PROTESTO

Os abaixo assignados passageiros do vapor *Porto Alegre* do Lloyd Brasileiro, em viagem dos portos do sul para o Rio de Janeiro, justamente indignados com o procedimento que teve o commandante deste vapor o sr. tenente Antonio Leopoldino da Silva, para com o seu camarada o passageiro 1.º tenente Afonso Livramento, vêm por este meio aconselhar a todos os brasileiros que prezam suas familias que evitem embarcar em paquetes da companhia Lloyd Brasileiro, muito principalmente commandados por pessoas que como o referido commandante desconfiam as leis do christão; passamos a relatar o facto baseado na verdade: Tendo o 1.º tenente Afonso Livramento ido á terra em companhia de um seu filho, talvez em busca de remédios para sua senhora que se achava com sua saúde bastante comprometida, o commandante teve a deshumanidade de não consentir que arriasse a escada do vapor ao referido 1.º tenente e seu filho, que se haviam retardado um pouco, visto *na tabela de avisos de bordo* não estar declarada a *hora da saída*, separando o assim de sua esposa cuja vida *paz em risco* como affirmam medicos passageiros.

Tanto mais reprovavel torna-se o facto, pois que dessa pequena demora não podia resultar prejuizo algum para a companhia, nem corria risco o navio como podem attestar profissionais que também são passageiros; independente do que convém observar que na occasião em que tornava-se effectivo o facto que vimos de expor, o navio conservava-se sem espias e não tinha começado a manobrar.

Bordo do *Porto Alegre*, 25 de maio de 1892.—Edmundo von Trompowsky, Antonio Rodrigues Ribas, José Nogueira Palhares, Silvino José de Carvalho Rocha, capitão tenente; João Dias de Freitas, A. Cangussu, J. F. Saldanha Sobrinho, Ricardo Stieleser, Francisco Torres, Osorio de Araújo, Clementino de Zacarias, Jesuino de Sá Sotio Major, Antonio J. de Azevedo Brito, Reinaldo Machado, Alfredo Fernandes de Oliveira, Pedro Blum, Maximiano José de Oliveira Mauriti, Luiz Bernardo Lopes, Portirio Ferreira, Arthur de Araújo Coutinho, José H. de Santa Rita, Firmiano da Silveira Bello, José B. Bazzari.

Havia tal tom de autoridade e de convicção n'estas palavras que o medico estremeceu, encarando-o attentamente.

— *Go on!* ordenou de repente uma voz.

Quasi ao mesmo tempo quatro homens pegaram na maca, e sahiram lentamente do pateo, esbaldados por uma força de policia.

A multidão que estacionava na rua calou-se de subito; mas não tardou que por aquella onda de povo passasse um murmúrio terrivel de ameaça.

— Ouve-os? disse o medico. São os protestos de indignação que principiam.

— Deixe-os rugir! respondem Johnson, cerrando os punhos. Estou aqui para vingar as victimas! E hei de conseguilo, ainda que tenha de perder a vida n'esta luta com o desconhecido...

V

### A Taberna dos Tres Cysnes

São onze horas da noite.

Londres dorme envolta n'uma neblina densa. Reina um silencio profundo nas ruas desertas mortificamente illuminadas pelos brios de gaz apertados nas canalhas da nevoa.

A escuridão vive-se o passo lento e calafado de patrulhas, deslizando como

Julio Alves de Brito, Americo Mario Falcão, Roberto Zanchon, Dr. Flavio Falcão, medico, João Baptista de Camp, s. Sebastião Parana, Enclides Miro Alves, Dr. João Menezes Doria, medico; José Vicente da Fontoura, José Pereira dos Santos Andrade, senador; Alexandrino João da Silva Junior, Adolpho Eduardo da Rocha Soares, Ernesto Camar.

### PAQUETE «PORTO-ALEGRE»

(LLOYD BRASILEIRO)

Em que pese ao sr. Antonio de Almeida, ninguém podera jamais justificar-se de um acto injustificavel entre gente civilizada. O procedimento inqualificavel, de que fui victima com minha familia por parte do commandante desse vapor, o sr. tenente Antonio Leopoldino da Silva, e que li com por mim narrado succintamente em meu artigo de 2 do corrente na secção livre de esta folha, não indignou somente aos briosos passageiros do mesmo vapor, mas também aos nobres dignos commandantes, officiaes e passageiros do vapor *Victória*, que se achava proximo e ao qual me recolhi depois de regressar de minha excursão de mais de meia hora atrás do *Porto Alegre* na *hora* esperada de ser ainda recebido a seu bordo; os quaes, igualmente revoltados com semelhante procedimento, receberam-me e a meu filho de braços abertos, como se fizessemos parte de uma só familia ali congregada; pelo que, aproveitando-me da occasião, daqui envio a todos, commandantes, officiaes e passageiros do vapor *Victória* e suas exmas. familias a meu profundo reconhecimento pela maneira por que eu e meu filho fomos recebidos a bordo do *Victória* e tratados de Santos até aqui.

Em que pese, pois, ao sr. Antonio de Almeida, ao testemunho dos dignos passageiros do *Porto Alegre* poderiamos ainda o dos passageiros do *Victória*, entre *os quaes se contam antigos passageiros do commandante Leopoldino*, que, não obstante, não declararam sem rebuço não assisir ao mesmo a minima desculpa.

Não voltarei á imprensa.

Rio, 4 de junho de 1892.—Afonso Livramento.

O ministro da guerra mandou declarar ao commandante do 5.º districto militar, em resolução á consulta apresentada pelo commandante do 25º batalhão de infantaria, que durante a permanencia accidental e temporaria do commandante de districto em uma das guarnições que lhe são subordinadas cessam ali as funções inherentes ao respectivo commandante, e bem assim que, conforme dispõe o aviso de 5 de Abril ultimo, nos Estados que não forem sedes de districtos militares compete o commando da guarnição ao official efectivo de maior graduação que nella se achar em serviço, com excepção dos do corpo de saude.

sombras sinistras ao longo dos passios. De onde onde chega o ruido remoto de um *cab* rodando no macadã, palavras soltas e avinhadas de um elrio trautando estribilhos arrastados, sons longinquoos de um piano cortando os ares.

Nem um sopro de vento. Tudo parado e immovel.

Por entre o alvo manto de nevoa destacam-se aqui e alli as *silhonetes* agigantadas das casarias, sombras de arvoredos que se debregam de muros de cercados, bocas escancaradas e negras de vielas que se cruzam, tudo isto confusamente, indistincto, perdido num vago contorno de linhas que se prolongam e esbatem na distancia.

Londres dorme; mas n'esse somno sente-se o arfar do colosso. Ha não sei que extranho rumor composto de mil rumores diversos que a noite torna imponente, dando-lhe esse alguma coisa de magestoso das grandes solidões do mar do Norte.

Nas immedições de Waterloo Road esse silencio é maior do que em nenhum outro ponto. A illuminação esparçada das praças solitarias um aspecto triste e desconsolado. Pelos arrematamentos tortuosos estreitos nem viv'alma. As janelas e portarias dos predios esguios, de paredes lacias,

## Thesouraria de Fazenda

O Ministerio da Fazenda segundo telegrammas enviados ao governador d'este Estado providenciação não só para que sejam recebidas em pagamento de impostos os bilhetes do Thesouro emitidos pelos Bancos com os respectivos carimbos, mas também para que, taes estabelecimentos cumpram o dever de crear agencias nos diversos Estados da Republica, afim de occorrem ao troco das referidas notas.

Consta que a 14 do corrente parte da Capital Federal com destino a este Estado o dr. Alexandre Marcelino Bayma, membro da Assembléa Legislativa e candidato ao cargo de governador do Estado.

### TELEGRAMMA

A *Gazeta do Sul* foi hontem dirigida da Capital Federal o seguinte telegramma:

«O governador e Vice-governador do Rio Grande renunciaram cargos, Visconde Pelotas assumiu governo.»

O ministerio da agricultura impoz ao Lloyd Brasileiro a multa de 1200\$ pela antecedencia de um dia na viagem de 11 e pelo excesso de dias na de 5 de janeiro, do vapor *Laguna*.

## Serviço militar

Faz a ronda á guarnição o alferes João Machado Lemos.

Está de estado-maior o alferes Brasileiro Alves do Nascimento.

Por portaria de 2 do corrente, do ministerio da fazenda, foram concedidos 60 dias de licença, com vencimento na forma da lei, ao inspector da insticta alfandega de S. Francisco, addido á esta Capital, Peregrino Servita de S. Thiago, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

## 25 batalhão

Baixou á enfermaria militar o aspeçada Antonio José Pereira.

Entrou no goso de 60 dias de licença para tratar de negocios de seu interesse na Capital Federal o 2.º cadete 2.º sargento ajudante João Fausto Rodrigues Hudson.

Passou a exercer as funções de sargento ajudante durante a ausencia do respectivo serventurino o 2.º cadete 1.º sargento José Bernardino de Oliveira Gondim.

Chegarão hontem do norte e sejourar para o sul os vapores *Rio Paraná* e *Habira*.

conservam-se hermeticamente fechadas, sem um raio de luz a indicar a presença de vivos.

Parece uma cidade morta na sua immobillidade sombria de cemiterio abandonado. Apenas dos lados de Webber Street chega um ruido vago de vozes e de sons de harpa. Esse ruido sae de uma ruasita estreita e escura que se abre a poucos passos do theatro Victoria: é Queen Street, onde já uma vez entramos.

De vez em quando vultos embacados, vindos de pontos diversos, descerem Webber Street e somem-se pela travessa.

E' que lá no fundo, exactamente no angulo formado por um muro elevado e um predio em construção, existe a *Taberna dos Tres Cysnes*, a mais *cheia* de todas as tabernas que enxeiam o bairro e sempre cheia de freguezes de alto cothurno.

Não julgue o leitor que a taberna de Mr. Bennett seja visitada por maltrapilhos: nada isso. A *Taberna dos Tres Cysnes* é um retiro de pacatos, onde se joga o *whist* e onde se tomam *groggs* finos, como em nenhuma outra do bairro. Nunca alli se viu uma cara patibular e um traje menos correcto.

O elrio de prolição passa e lança-lho um olhar de revez, mas não se atreve a franquear o limiar da porta,

## Exposição de Chicago

COMMISSÕES NOMEADAS

(Conclusão)

BEUWEN—F. Blom, Augusto Muller, F. von Ockel, F. Donner, Leopoldo Hoeschl, Jens Jensen, Augusto Fiedler, Gustavo Salinger, Kulturverein, Juiz de Direito e Victorino Rebello.

NOVA TRINTA—Hypolito Boiteux, Francisco Gottardi e Miguel Bastos e Silva.

TRITAN—Luiz Sant'Anna, Juiz de Direito, Benjamin Gallotti, Bernardo Augusto Luis, Augusto de Melin Sen e José Joaquim Gomes.

SÃO JOÃO BAPTISTA—Luiz Laus e Miguel Brazil.

GAROPABA—Domingos da Silva Pinto, Manoel Antonio da Silva Cascaes, Ignacio da Silva e Manoel Stephan Kehringer.

BOCASSO—Juiz de Direito, João Born e Francisco de Farias.

BUTSQUE—Guilherme Kruger, Eduardo V. Buttner, João Bauer e Juiz de Direito.

ITAJAÍ—Manoel Antonio Fontes, Guilherme Asseburg, Antonio Liberato, Marcos Konder, Juiz de Direito e Dr. Pedro Ferreira e Silva.

MERIM—Clemente da Silva Pacheco e Bernardo Guimarães.

IMARHY—José Pereira da Silva Condolim, Manoel Luciano da Silva, José Sebastião de Souza Junior e Jeronymo Luiz de Bittencourt.

TEREBO—Juiz de Direito, Carlos Walter Klein, Rudolph Krause, Frederico Alfredo Noronha, Henrique Feuerschutte, João Machado Pacheco, Patrio Antonio Pinto de Magalhães, Padre Topp, Pedro Collaço e José Martins Cabral.

MORRINHOS—Francisco da Silva Barreiros e Luiz Antonio de Carvalho.

PEDRAS GRANDES—Vital Medeiros, G. Bertoluzzi e Jacob Weber.

S. JOSÉ—Juiz de Direito, Padre Francisco Pedro da Cunha, Francisco Vieira da Roza, João Ferreira de Mello, João da Silva Ramos e Joaquim Maximiano dos Santos.

MASSARU—João José da Costa e Candido Antonio Boria.

LAGES—Juiz de Direito, João Theodoro da Costa, João de Castro Nunes, José Dias de Azamolinha Cidade, Nicolau Cassaly, Ignacio Alves de Chaves, Lourenço Dias Baptista, Policarpo Caetano Machado e Vidal Ramos Junior.

PAINEI—Vidal Agostinho de Liz, José Serafin Antunes, Manoel Firmiano Antunes, Laurentino José de Faria e José Antonio da Luz.

CORTIBANOS—Francisco Ferreira de Albuquerque, Juiz de Direito, Marcos de Faria, Cliraco Ferreira de Castro, João Caetano da Silva, Francisco José de Oliveira Lemos, Francisco Granemann, Henrique Weter e Virgilio de Almeida Mello.

com receio de Mr. Bennett, homem alto, musculoso, muito capaz de matar um boi com um só co.

Na *taberna* só tem entrada pessoas de reconhecida respeitabilidade e não revelamos aquillo a que Mr. Bennett fecha os olhos.

Entremos no recinto dos pacatos. E' um espaço quadrado, ladeado de mesas de pedra, paredes de azulejo, tendo ao fundo o *bar* e no extremo opposto um fogão, acceso dia e noite. Do tecto pendu um lustre enorme de pingentes de crystal.

Cinco creados de casaca, servem os freguezes abançados em frente dos seus *groggs*. A um canto e perto do balcão uma rapariga loira e magra de dilla n'uma harpa dourada.

Nunca um *policeman* teve necessidade de ir alli impor silencio ou mandar fechar as portas. O *policeman* respeita os *Tres Cysnes*, onde, de resto, os seus chefes não se designam de entrar.

Entre os frequentadores não é raro ver por vezes um ou outro dos commissarios quando o serviço o não prende.

A *taberna* não se reduz á sala de entrada acima descrita. Ao lado direito do balcão um amplo reposteiro encobre uma porta de communicação para outra sala do mesmo tamanho, e

## FOLHETIM

James Middleton

## JACK, O ESTRIPADOR

GRANDE ROMANCE

DE

ACTUALIDADE

IV

### O crime de Mitre Square

— Senhor!

— Não se zangue. O meu amigo é o unico de todos os seus collegas que primeiro desconfiou de que estas monstruosidades não são obra de miltois, mas de um só. Proceda energicamente...

— Isso faço, respondem Johnson seccamente. Os senhores de longe acham tudo facil. Mas facil ou difficil, descanço que se ha de fazer justiça, juro o pelo meu nome e por este cadaver! Levo n'isto empenhadas a minha hora e a minha vida.

# Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

CURAM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENSE  
XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU E GUACO

## COMPOSICAO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados attestam a sua efficacia

**RAULINO HORN & OLIVEIRA**

UNICOS FABRICANTES

Cuidado com as falsificações e imitações

**CAMPUS NOVOS**—Juiz de Direito: Manoel Ferreira da Silva Faria; Pedro Carlos Estephani e Francisco Ferreira de Almeida.

**JAGUARENA**—Julio de Souza Avila, José Mauricio dos Santos, Martinho de Souza Avila e Luiz Francisco Pereira.

**TRINDADE**—João Cordeiro, Francisco da Silva Monteiro, Antonio Pereira e José Narciso Machado.

**LAGOA**—Padre Miguel Murno, Francisco Vieira Natividade e João da Costa Furtado.

**CANASVEIRAS**—João Climaco Teixeira, José Luiz Alves de Brito e Cypriano Francisco das Neves.

**S. JOAQUIM DA COSTA DA SEIRA**—Juiz de Direito, Bento Cavalcheiro do Amaral, João da Silva Ribeiro e Manoel Saturnino de Souza Oliveira.

**CAMBOIÓ**—Antonio Maria de Souza, Joaquim José Rebello, Claudino de Souza Medeiros, Jesuino Anastacio Pereira e José Florencio da Silva.

**RIBEIRÃO**—Padre José Martins do Nascimento, Marcellino Gonçalves Dutra e Ignacio Antonio da Silva.

**RIO VERMELHO**—Serafim Luiz Nunes, Luiz de Almeida Bastos, Francisco Antonio de Menezes.

### Cambio de hontem

Sobre Londres, . . . . . 11 16

### SOLICITADAS

### Ao publico

Devido ao grande consumo e ao grande consumo que têm tido em todos os Estados do Brasil os *Produtos Medicinacos de Rauliveira*, têm apparecido des-tes imitações e falsificações, que estão muito longe de concorrer com esses nossos productos; por isso, aconsellhamos ao publico que sempre exija a nossa marca registrada, como garantia em todos os rotulos e prospectos.

Raulino Horn & Oliveira.

### CONGRESSO DO PARANA

Srs. Raulino Horn & Oliveira. — Attesto que, sofrendo de bronchite intensa, fiquei restabelecido em poucos dias, com o uso que fiz do *Xarope de Angico com Tolu e Guaco*, de sua composição.

Curytiba, 4 de junho de 1891. — *Telemaco Borba*, deputado.

### CAMARAS DE SANGUE

Aconselha-se aos convalescentes desta terrivel enfermidade o uso do VINO NUTRITIVO DE QUINA E CACAO DE RAULIVEIRA.

### EDITAIS

#### Secretaria do Superior Tribunal de Justiça

De ordem do exm. sr. presidente do Superior Tribunal de Justiça d'este Estado, faço publico que o cidadão Ovidio José da Rosa, domiciliado na cidade da Laguna, requereu a este Tribunal exame de sufficiencia, afim de obter provisão para advogar, de conformidade com o art. 43 do decreto n. 5618 de 2 de maio de 1874, mandado observar pelo art. 1.º das disposições transitorias do decreto estadual n. 104 de 9 de agosto de 1891; cujo exame foi designado para o dia 18 de junho do corrente anno, ás 11 horas da manhã, na sala do mesmo Tribunal.

Secretaria do Superior Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catharina, 8 de junho de 1892. — O secretario, *Leonardo Jorge de Campos*.

### AVISOS

#### Banco União de S. Paulo

As notas d'este banco têm curso obrigatorio neste Estado, visto fazer elle parte de sua circumscripção; não havendo, portanto, razão para serem recusados os seus bilhetes pelas repartições publicas; assim o declarou o ministerio da fazenda em ordem de 21 de Outubro, sob n. 25.

#### BANCO UNIAO DE S. PAULO

##### Secção emissora TROCO DE NOTAS

Faço publico, para conhecimento de todos os interessados, que por deliberação da junta administrativa da Caixa da Amortisação, presidida pelo cidadão ministro da fazenda, em 23 do corrente mez, foi determinado que continuasse até 30 DE JUNHO DESTES ANNO, o troco das notas de 100\$ e 500\$ da 1.ª emissão deste Banco.

Estas notas são aquellas cujo prazo, para serem recolhidas, havia terminado em 31 de Dezembro proximo passado.

S. Paulo, 27 de Fevereiro de 1892. — O vice-presidente do Banco, *J. B. DE MELO e OLIVEIRA*.

### VACCINA

O cidadão Dr. Inspector de Hygiene Publica d'este Estado continúa a vaccinar nas quartas-feiras e sabados, na sala da Inspectoria, das 11 horas da manhã á 1 da tarde.

### DECLARAÇÕES

#### Régia Agencia Consular de Italia

Amanhã, ao meio dia, será vendida em publico leilão, na porta d'esta Régia Agencia Consular, a barea italiana *Bartholomeu Gagliardo*, arribada n'este porto por força maior, em viagem de Montevidéo para Talcuhano, Chile.

Desterro, 10 de Junho de 1892. — O agente consular, *Virgilio José Villela*.

### ANNUNCIOS

### MUSICAS

Valsas, fantasias, caprichos e marchas chegou para a

#### LIVRARIA

DE *J. Firmo & Tarquinio*

Não se dá para escolher, em casa, e não se recebem musicas devolvidas.

### ATENÇÃO

A casa especial de chapéos acaba de receber directamente um grande e variadissimo sortimento de chapéos para homens, senhoras e crianças, assim como chapéos de sol, bengallas etc., etc. Tudo de gosto, fina qualidade e commodo em preço.

Venham freguezes que serão bem servidos.

— Rua de João Pinto — 3

### REPUBLICA

Precisa-se de um rodeiro.

## COLLEGIO

### BRAZILEIRO-ALLEMÃO EM BLUMENAU ESTADO DE SANTA CATHARINA

No principio do novo anno escolar, este estabelecimento principiará a funcionar como internato, recebendo alumnos sob condições muito favoraveis.

O ensino elementar se fazahi segundo os methodos mais modernos e melhor approvados até esta data, sendo o seu principal objecto desenvolver as faculdades intellectuaes dos meninos, para fazel-os capazes de aprender e comprehender, com o mais proveito possivel, tudo o que depois se lhes ensine ou devam aprender por si mesmos. Isto se consegue pelo ensino puramente objectivo, que evita as crianças estudarem infructiferamente materias cujos sentidos não comprehendem, não podendo portanto nunca utilisal-as.

O ensino superior toma por base estas mesmas regras principaes.

O plano de estudos se divide em dois ramos:

a) Preparo para a carreira commercial, a saber: estudos theoricos e praticos de arithmetica superior, calculos mercantis, escripturação e correspondencia commerciaes, de accôrdo com os idiomas—inglez, francez e allemão;

b) Preparo para diversos cursos de collegios e estabelecimentos nacionaes, de accôrdo com o plano de estudos dos mesmos estabelecimentos.

O horario será estabelecido de modo queo alumno poderá cursar varias materias segundo o desejo dos paes.

Aos estudos acima mencionados póde-se acrescentar lições especiaes de desenho, mathematica superior e musica.

O numero de alumnos será limitado, afim de permitir cuidado especial a cada menino da parte dos professores. Haverá tambem cuidado especial em que todas as lições sejam dadas por mestres competentes e profisisonaes que tenham preparo indispensavel para o seu delicado posto. Pois uma das faltas mais graves na educação é confiar o caracter tenro e flexivel de uma creança a mãos inexperientes de pessoas que, por uma circumstancia qualquer, se hajam dedicado a uma profissão que por sua importancia e delicadeza, exige talvez maior preparo que outra qualquer.

Para condições de admissão convida-se os srs. paes a dirigirem-se ao director do estabelecimento. — *Johan Wagner*, Blumenau, Estado de Santa Catharina.

### VENDE-SE

a casa sita a rua 1.ª Tenente Silveira n. 11. Quem pretender dirija-se a esta typographia.

### GUACO

Compra-se qualquer portão na Fabrica de Productos Rauliveira.

# Loteria de Santa Catharina

## 100:000\$000!

### A 9.<sup>a</sup> serie da 4.<sup>a</sup> loteria será extrahida

#### Terça-feira, 14 de Junho

As extracções d'esta loteria, uma vez annunciadas, são intransferiveis.

## GRANDE LOTERIA

### PLANO SEM RIVAL

## 200:000u000

### Extracção infallivel---2.<sup>a</sup> série da 1.<sup>a</sup> loteria

#### TERÇA-FEIRA 5 DE JULHO

#### Caso contrario paga-se o DOBRO

Com 4 tira-se 25:000\$, com 3\$200 20:000\$, com 2\$400 15:000\$, com 1\$600 10\$000 e com 800 rs. 5:000\$000

A SEGUINTE EXTRACÇÃO DESTE PLANO EFFECTUAR-SE-HA EM 5 DE JULHO

continuando a ser extrahida intercaladamente com as do plano de 100:000\$. As extracções continuarão a ser em todas as terças-feiras, extrahindo-se mensalmente em uma das primeiras terças-feiras de cada mez uma loteria do plano grande.

São agentes desta loteria os srs.:

Estado de S. Paulo: *Julio Antunes de Abreu e Dolivaes Nunes & C.*, S. Paulo.

Estado de Minas: coronel *Fabricio de Andrade e Nicomedes José dos Santos*, Ouro Preto.

Estado do Rio Grande do Sul: *Azevedo & Ribeiro*, Porto Alegre.

Estado da Bahia: *Joaquim Augusto da Silva Miranda*, Bahia.

Estado de Pernambuco: *Bernardino Lopes Alheiro, Fortunato Augusto dos Santos Porto e Martins Finsa & C.*, Recife.

Estado do Ceará: *Ernesto A. P. Vidal*, Ceará.

Estado do Rio de Janeiro: *José Lucio da Fonseca, Guimarães Filho & C. e Pedro Baptista Maia*, cidade de Campos.

Os pedidos podem ser dirigidos á thesouraria, os quaes serão promptamente attendidos, sendo livre de porte do correio até 50\$, e os maiores terão uma commissão razoavel. As remensas de listas são feitas com promptidão, assim como os pagamentos de premios.

# 8-Rua da Republica-8

Endereço telegraphico — Antovedo. Caixa Postal—20.

O contractador — *Antonio C. de Azevedo*

**REPUBLICA**

Vende-se cartões de visita impressos, cento a 3\$500 em branco 1\$800. Jornaes velhos, kilo 200 réis.

**GUACO**

Compra-se qualquer porção na Fabrica de Productos Rauliveira.

**BOM EMPREGO DE**

**CAPITAL**

Vende-se á rua do Brigadeiro Bittencourt, dois bons terrenos; sendo um com 4 casas pequenas em arruinas, as quaes tem alguns milheiros de tijolos, tellas e calçama madeira.

Tambem vende-se, outro terreno com 9 braços de frente e fundos, sem estar edificado, na travessa da rua Brigadeiro Bittencourt para o largo do General Osorio.

Quem pretender, dirija-se a esta typographia que será informado com quem deva tratar.

## Chegou!

PARA A PAPELARIA DE

**JOÃO FIRMO & TARQUINO**

**CODIGOPENALBRAZILEIRO**  
Dicionario das Estradas de Ferro, por Francisco Picanço. Obra nova e de muita utilidade para engenheiros, e a esplendida obra de Camillo Flammarion

**URANIE**

em francez e portuguez.

**MARASCHINO DI ZARA**

O mais saboroso dos licôres, vende-se á

17--Rua do Commercio--17

**JORNAES VELHOS**

Vende-se n'estatypographia.